



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 005/19-GAB/PMIA.

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar c (a) senhor (a) **ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS**, servidora da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 12/01/2019, para Acompanhar Paciente Transferido para o município de Breves de Voadeira.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, de 16 de janeiro de 2019.


MARIA JACY TABOSA BARROS.
Prefeita Municipal.